



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Processo nº 1414/2025
dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 19.11.2025
Andriele Machado Borges
RECEBIONISTA
Matrícula 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

TIAGO DO GÁS, Vereador desta Casa Legislativa, tendo em vista que se encontra em fase de recebimento de emendas o Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cachoeiras de Macacu, para o Exercício Financeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, vem, nos termos regimentais, expor e ao final requer, sejam apreciadas e votadas, pelo Soberano Plenário desta Câmara Municipal, a seguinte emenda proposta:

JUSTIFICATIVA:

A saúde pública é um direito fundamental assegurado constitucionalmente e a disponibilidade de leitos de UTI é um indicador crítico da capacidade de um sistema de saúde de responder a emergências e tratar pacientes com quadros clínicos graves e de alto risco.

A falta de leitos adequados pode levar à permanência de pacientes críticos em unidades de pronto atendimento ou enfermarias comuns, ambientes que não oferecem o suporte técnico e a monitorização intensiva necessários, comprometendo o prognóstico e elevando as taxas de mortalidade.

A implantação de leitos visa buscar a adequação aos parâmetros da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, que recomendam um número ideal de leitos de UTI por habitante/população-alvo, visando garantir uma resposta eficiente em situações de alta complexidade.

A dotação proposta para a implantação dos leitos de UTI será utilizada para aquisição de Equipamentos: Compra de ventiladores mecânicos, monitores multiparamétricos, bombas de infusão, camas hospitalares especializadas e demais equipamentos de suporte à vida.

A aprovação desta Emenda e a consequente implantação dos leitos de UTI trarão benefícios diretos à população com a Redução da Mortalidade, Otimização do Fluxo, Segurança e Acolhimento, além do Fortalecimento da Rede.

Enfatiza que a emenda proposta visa, única e exclusivamente, melhor adequar a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, adequando-a a realidade do nosso Município, buscando atender as necessidades prementes do

Handwritten signature and date: 19.11.2025



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA DE CA

Processo nº

dato pelo protocol

Em, _____

povo de Cachoeiras de Macacu, e, especialmente, dar efetividade ao texto constitucional.

Portanto, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal proponho a seguinte Emenda:

- PROGRAMAS/PROJETOS/ATIVIDADES COM EMENDAS:

Redação Original:

UNIDADE: 50.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0001.1019 - INVESTIMENTOS E REESTRUTURAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES

4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE **2.033.000,00**

Redação com Emenda:

UNIDADE: 50.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0001.1019 - INVESTIMENTOS E REESTRUTURAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES

4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE **4.033.000,00**

Redação Original:

UNIDADE: 50.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA **7.740.000,00**

Redação com Emenda:

UNIDADE: 50.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Handwritten signature



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA **5.740.000,00**

Sendo o que se apresenta no presente momento.

Cachoeiras de Macacu, 18 de novembro de 2025.

Tiago do Gás

Tiago do Gás

= Vereador - PMB =

CÂMARA DE CAC
Processo nº.
dado pelo protocolo
Em, _____